



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000047

## AUTÓGRAFO Nº 119, DE 2018 (R)

### PROJETO DE LEI Nº 111, DE 2018 (sem emenda)

Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

**Art. 2º** - Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir obrigação assumida no Termo de Transação Extrajudicial, firmado em 25 de junho de 2018, com Vera Lucia Duarte das Neves, consistente no pagamento da importância de R\$ 1.159,81 (um mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), a título de ressarcimento de despesas diversas por ela efetuadas com tratamento de lesão resultante de acidente de trabalho, ocorrido na Escola Municipal Carlos Friedrich no dia 8 de junho de 2017, no desempenho do cargo de Professor, conforme Comunicação de Acidente de Trabalho CAT nº 18, de 9/6/2017, e demais documentos que integram os processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 26.758/2017 e 53.852/2017.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara Municipal

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 16.10.2018

Presidente

PL 111/2018  
AUTORIA: Poder Executivo

